

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Miguel Braga, Sara Isabel Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Miguel Amaral e Humberto Faísca.

A senhora vereadora Mónica Duarte, por motivos profissionais foi substituída pelo senhor vereador Humberto Faísca.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e a quem assiste.

Relativamente ao período antes da ordem do dia, e como habitualmente costumo aqui fazer, vou dar uma pequena nota sobre a pandemia covid, nas últimas reuniões dizia aqui que os números estavam a diminuir drasticamente, hoje digo que se estão a manter, um pouco à imagem da AML.

A vereadora Maria João Regalo no uso da sua palavra cumprimenta todos e deixa uma nota: queria comunicar que na passada 2ª feira chegou da Polónia uma das viaturas de Turismo dos TCB, foi uma missão humanitária que consistiu em levarmos bens doados pelos barreirenses e trazermos 41 refugiados. A missão correu bem, só tenho a agradecer às pessoas que se voluntariaram para ir e a quem cá fico e colaborou na missão. Obrigada senhor Presidente.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra cumprimenta todos e todas. Eu complemento pegando nas palavras da minha colega, vereadora Maria João Regalo, para explicar como tem sido o acolhimento aos refugiados ucranianos aqui no concelho do Barreiro. Nós não temos tido muitas solicitações, temos tido alguns contactos telefónicos a perguntarem quais são os apoios e os passos que tem que dar quando chegarem pessoas da Ucrânia aqui a Portugal e temos tido alguns contactos presenciais de pessoas da Ucrânia que vão receber na sua casa os seus conterrâneos. até as nossas 2 linhas de apoio que foram ativadas, uma de apoio aos emigrantes e a linha de apoio social que se mantém e que foi reforçada, a situação tem estado muito calma, temos estado a articular com todos os serviços centrais no sentido de prepararmos aqui o acolhimento, mas até à data não tem sido muito expressiva a procura. quero dar um

agradecimento ao D. Pedro V que nos apoiou na chegada do autocarro, em que serviu uma refeição quente às pessoas que chegaram e queria deixar um agradecimento público ao D. Pedro V que nos apoiou.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra cumprimenta todos e todas. Queríamos dar os parabéns às coletividades e clubes do concelho que celebram o seu aniversário em março: UFC Barreirense, a Associação nacional de Fuzileiros, a Associação de Inquilinos Lisbonenses, o Núcleo Sportinguista do Barreiro, O FC Quinta da Lomba, o Centro Social e Paroquial Padre Abílio Mendes, a Associação de Moradores do Bairro 25 de Abril, o Náutico Clube do Barreiro, a Associação de Artes Plásticas do Barreiro, a Liga Nacional de Karaté, o Motoclube do Barreiro e a Sociedade Columbófila de Santo António.

Tenho também uma pergunta para fazer à vereadora Sara, chegou-nos a informação, não sei se é verdadeira, que os pavilhões das escolas não estão a aceitar marcações para as pessoas que faziam atividade desportiva não federada, não estão a querer alugar os pavilhões, dizem que por indicação da Câmara. Queria saber se isso é verdade e qual o motivo. Queria também dar os parabéns ao município pela iniciativa que fez para a Ucrânia, que nós também louvamos. Obrigado.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra responde ao vereador Humberto Faisca. Senhor vereador, os pavilhões ainda não são do município, os pavilhões protocolados que existem, os que estão nas escolas secundárias, nas de 2º e 3º ciclo, alguns tem protocolos de utilização com o município o que permite que os clubes da nossa terra utilizem os horários, os que, calculo que me esteja a falar, são os que não tem protocolo que são da Escola Secundária de Santo André e da Escola Secundária Augusto Cabrita. O município ainda não assumiu a competência, só assumirá a partir de 1 de abril, mas o que lhe posso dizer é que no seguimento da política que tem sido feita pelo município, nós temos que ver quais são as necessidades dos nossos clubes e tentar conjugar com as necessidades da população. Que o município tenha dito para não alugar, não é possível pois o município não pode dizer para não alugar uma coisa que até á data não é sua. A partir de 1 de abril vamos ver quais as necessidades e acho que vamos conseguir conjugar.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra reforça que também foi abordado por um munícipe sobre o tema e é importante que não haja duvidas sobre isso, que é a primazia é para o desporto federado masculino e feminino dos nossos clubes e das nossas crianças e depois conjugar com espaços vazios como por exemplo sempre houve no Álvaro Velho, em que mesmo agora estando lá o Futsal, continua nos espaços vazios a ser procurado por outras pessoas que querem fazer desporto informal mas a prioridade é o desporto federado para os nossos clubes, meninos e meninas, mais ou menos jovens que estejam integrados na prática desportiva federada.

O vereador Carlos Guerreiro no uso da sua palavra cumprimenta todos. Queria dar algumas informações, dizer que no dia 22 de março se vai comemorar o Dia Mundial da Água e a Câmara do Barreiro vai associar-se à iniciativa H2Off, Hora de Fechar a Torneira e convidava todos a no dia 22 às 22:00h a fechar a torneira durante 1 hora. É um gesto simbólico, mas com algum significado. Queria

também informar que estamos a fazer uma task-force para poupança da água e coordenação com o plano de gestão de perdas e oportunamente darei nota destes desenvolvimentos. Queria também informar que estamos a finalizar as obras de saneamento da StartUp do Barreiro, prevê-se que se termine na próxima semana, é uma obra que ficou mais complexa do que se pensava inicialmente, queria também dizer que estamos a preparar um processo de monitorização de legionela nos edifícios municipais e por ultimo informar que vamos iniciar o processo de limpeza das valas reais e contamos na próxima semana retomar a obra de Sete Portais.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra cumprimenta todos os vereadores e vereadoras, todos que nos seguem e a equipa técnica da Câmara aqui presente. Gostaria de saudar o Dia Mundial da Proteção Civil, dia 1 de março, o Dia Europeu das Vitimas do Terrorismo, dia 11 de março, o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, dia 15 de março, Dia Mundial da Arvore, dia 21 de março, o Dia Internacional da Luta Contra a Discriminação Racial, dia 21 de março, um dia importantíssimo que devemos todos celebrar e cada vez é mais importante termos atenção a estas questões fraturantes na nossa sociedade, o Dia Nacional do Estudante, dia 24 de março e a Hora do Planeta no dia 26 de março. Finalmente gostaria de dar os nossos parabéns à Câmara Municipal do Barreiro pela Quinzena de Juventude que é uma iniciativa bastante relevante e também a primeira edição do Dia B que começou em 2012, lembrar esta iniciativa que envolveu milhares de barreirenses, que ocorreu em março, e sensibilizou-os para centenas de atividades de impacto social, esta iniciativa teve um sucesso conhecido dentro e fora do Barreiro e que foi na nossa ótica injustamente descontinuada mas fica aqui ma lembrança de uma iniciativa que era muito positiva no Barreiro. Obrigado.

O vereador Rui Pedro Pereira no uso da sua palavra cumprimenta todos, o senhor Presidente, o executivo, o publico presente, o que nos acompanha em casa e todos os colegas da autarquia que estão a tornar possível esta transmissão e aqui no local acontecer.

Informar o senhor Presidente e todos que dia 21 de março vai decorrer o Dia da Árvore e do Dia da Poesia e dizer que os trabalhadores do Centro de Educação Ambiental vamos plantar árvores em todas as escolas básicas do concelho, já está tudo articulado, assim como a leitura de poesia para os nossos jovens e vão ajudar também na plantação dessa árvore nas escolas básicas.

Dizer-vos também que desde outubro até agora, tenho vindo a falar-vos de algumas ações que tem vindo a decorrer, mas dizer-vos que desde outubro até agora fizemos mais de 150 ações nas escolas do concelho, abrangemos mais de 3630 alunos, estamos a falar de temáticas abordadas no Centro de Educação Ambiental, isto em contexto de sala e agora vamos começar a receber as escolas na Mata da Machada.

Preocupações ambientais é o tema que tenho andado a alertar e que através dos técnicos da autarquia temos estado a fazer chegar aos mais jovens, acreditando que eles estão a levar essa temática para casa e os resultados estão à vista. Aproveitava também para referir o muito que se tem feito na autarquia dentro

desta temática e da emergência climática porque é um assunto que está nas nossas bocas, no café, na nossa mesa da refeição e está acima de tudo nas nossas preocupações.

A mobilidade, a nossa autarquia tem apostado bastante na mobilidade, estamos a falar não só das rotundas, mas estamos a falar de retirar os semáforos pela cidade toda, dos leds, eficiência energética não só na via pública, como todos os apoios que temos estado a prestar a IPSS, a todo o movimento associativo e agora a fazer um levantamento interno dos nossos edifícios e temos estado a substituir as nossas iluminações por iluminações leds, feito pelos nossos trabalhadores e para eles envio uma saudação. Nesse sentido também reforçar novamente o que já foi feito a nível dos TCB, a aposta, o adeus ao diesel nos autocarros e transformá-los a gás. Estamos a falar na plantação de 7000 árvores na Mata da Machada, de 6000 árvores e arbustos em contexto urbano. Quando se fala aqui muitas vezes falamos o respeito pelo ciclo das águas, aquela intervenção que foi feita na Recosta, tem a rotunda de acesso ao Terminal, se havia dúvidas, a nossa preocupação é visível para todos, as nossas preocupações e as intervenções que temos estado a fazer pela cidade, isto para vos fazer um resumo muito breve. O que vos quero dizer é que atualmente estamos a tirar, números redondos, 640 toneladas de carbono que vai para a atmosfera.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra agradece a intervenção do senhor vereador Rui Pedro Pereira e pergunta se mais algum senhor vereador quer usar da palavra. Antes de fazermos a intervenção dos pontos, vou fazer como tem sido hábito que é nos votos de pesar, fazermos duas votações, a introdução dos pontos na ordem do dia e a antecipação para se fazer um minuto de silêncio para não se estar a guardar para o fim.

Queria dar uma nota, que há pouco não falei, e fico satisfeito com os diversos comentários que houve sobre o tema do apoio que prestámos agora com esta ação humanitária. É importante e às vezes é esquecido e eu não queria esquecer neste momento que para se poder ter feito esta missão que foi uma ação humanitária com pessoas que estavam devidamente identificadas que fomos buscar, com pessoas que estavam devidamente referenciadas cá em Portugal para fazer o acolhimento dessas pessoas, é muito importante também não nos esquecermos que é um esforço não só de quem foi mas de toda a estrutura dos TCB que ficou porque teve que colmatar o nível de oferta igual num período de uma semana que ficou sem alguns elementos para poder fazer a operação normal, ou seja, parabéns a quem foi porque acho que é daquelas ações que marcam, e dar também os parabéns a quem ficou que fez um esforço extra para que ao fim ao cabo o serviço não fosse afetado, e é nesta colaboração que se consegue fazer algo positivo e se todos contribuirmos num pouco, obviamente que minimizamos um pouco o sofrimento e a passagem desta fase.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público e foram recebidas duas inscrições.

O munícipe Sr. Fernando Dias, no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes. O meu nome é Fernando Janelas Dias e moro na Rua Mouzinho de Albuquerque. Estive aqui no dia 2 de fevereiro onde apresentei aqui várias opiniões no meu ver que deviam de ser resolvidas. Gostaria que o senhor Presidente estivesse aqui presente porque no dia 2 não estava presente por via do Covid-19. Começo novamente a ficar os pontos já fiados. O primeiro ponto é a placa no Alto Seixalinho junto à Santinha que indica Mercado 25 de Abril e como todos sabem este mercado transitou da antiga praça do Luso para outro lado, portanto, aquela placa está a mais. Ontem tive o cuidado de ir lá fotografar a placa e se for necessário eu mostro. O segundo ponto que foquei foi um carro danificado na R Julio Dinis, também tenho fotografia, e o carro continua sem faróis, sem vidros, tablier desfeito, e vê-se um bocadinho de um papel que foi lá colado com um prazo para ser retirado. Contactei a PSP e foi-me dito que era competência da Câmara. O terceiro ponto foi sobre as letras a indicar Barreiro nas várias entradas do Barreiro, ou seja, na Quinta da Lomba junto ao ferro velho, na rotunda junto ao Lidl e provavelmente na rotunda quando se vem do Lavradio, são as entradas principais. O outro ponto que foquei foi sobre os terrenos de terra batida nas traseiras da Rua Mouzinho de Albuquerque que serve de casa de banho para os animais. Não posso admitir que venham cães de vários portes ali fazer os seus dejetos. Não sei se a Câmara tem algum projeto para ligar daquela palmeira que está junto à Clínica do Cigarro à Av. D. Afonso Henriques. Eu sugeri que ali ficava bem um estacionamento para os carros e acabava-se com a casa de banho dos cães. Outro ponto que foquei foi a tampa de esgoto na João Prates e nos pilaretes na Rua Mouzinho de Albuquerque. Quero agradecer a quem está nesse pelouro que ao fim de pouco tempo a tampa foi reparada e os pilaretes foram colocados. Da minha parte quero agradecer esse trabalho que foi feito. Não venho só reivindicar, mas também agradecer o trabalho feito. Mas, detetei outro problema, na Rua Miguel Pais, ao pé do GD dos Ferroviários do Barreiro, do qual faço parte da direção, foi colocada lá uma baleeira e o que eu estranho é que a Câmara recuperou essa dita baleeira, foi pintada, gastou-se dinheiro e por fim foi colocada lá em terra batida com erva e eu pergunto se existe um projeto para aquele sitio, porque é que a baleeira não foi guardada e quando pensassem fazer aquilo que tem a fazer a colocassem lá porque qualquer um a pode vandalizar e acho que a Câmara tem muitos sítios onde a recolher e depois voltavam a colocar. Gostaria que me fosse explicado, se possível, se esta matéria da terra batida e da casa de banho para os animais vai ser resolvida.

O munícipe Sr. Elias Santos no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes. Antes de entrar no tema que me trás aqui que é o karaté, permita-me fazer o resumo do que tem sido a minha vida para perceberem a surpresa que foi aquilo que hoje venho expor. Eu nasci e fui criado no famoso Bairro Alves Redol que era conhecido como Bairro da Câmara. Daí fiz-me homem, fui para a faculdade, licenciiei-me, mestrizei-me em Direito, sou chefe de serviço e jurista no Hospital do Barreiro, dei aulas na faculdade e sempre fiz karaté, sempre. Um dos meus grandes objetivos um dia que fosse mestre era abrir um espaço para o pessoal do Bairro da Câmara poder graciosamente treinar, o que está a acontecer. Tornei o Barreiro, eu e os meus alunos, tornei o Barreiro como escola numero 1 do karaté nacional e para explicar

um pouco o que é o karaté, se me permitem, a Federação de Karaté e as Associações de karaté são diferentes dos outros desportos. Os outros desportos são federações distritais, o karaté não, são por estilos, ou seja, um mestre pode formar uma associação, um grupo de mestres pode formar uma associação, e para terem essa perceção, há uma associação que é a Liga Nacional de Karaté, que a sua sede é no Barreiro, os atletas que treinam nos Ferroviários estão inscritos na CPK que tem a sua sede em Coimbra e os colegas do Paivense tem a sua sede em Odivelas, só para terem a perceção, mas só há uma federação, a Federação Nacional de Karaté de Portugal, como eu estava a dizer o karaté no Barreiro, tornou-se a escola nº 1 do país, estou a falar sobre a parte desportiva, ainda agora este fim de semana tive o prazer de ter a presença do senhor vereador Carlos Guerreiro que viu que veio muito pessoal do estrangeiro treinar connosco. Uma das coisas que realmente me percebi e que nos faz falta, é um sitio onde as pessoas dormirem, se um dia fizerem uma intervenção no Alto Seixalinho, lembrem-se de um espaço suficientemente amplo para que possamos ter uns beliches para quem vem de fora. Chegando aqui, eu venho agradecer, agradecer em primeiro lugar aos meus alunos, já vos digo porquê, aos meus alunos porque sem eles, sem aquilo que eles ganharam, sem aquilo que eles demonstraram, eu jamais teria sido convidado para o que fui, e em segundo lugar quero agradecer à Câmara, aos senhores vereadores e também quero agradecer aos elementos dos executivos anteriores, apesar de há quatro anos me terem deixado descalço, quase que perdi um sitio onde dava aulas, quase que as crianças do Bairro Alves Redol

deixavam de poder treinar se não fosse a atuação desta vereação e neste aspeto tenho que agradecer, em particular, ao vereador Carlos Guerreiro que sempre que me via sozinho na luta, sempre que me via ali de joelhos, sempre que me via com uma porta fechada à chave e com mudança na fechadura sempre me disse: “Não desistas Elias, nós estamos cá!”, bem, qual não é o meu espanto que há duas semanas fui convidado para ser o Seleccionador Nacional de Karaté de Séniores e Sub-21. Isto devo-o aos meus alunos, calculo que também o devo a mim, mas devo também muito a vós. Quero em meu nome, em nome do karaté nacional, porque só há uma federação, todos os karatecas do país só têm uma federação que é a Federação Nacional de Karaté, está inscrito na Federação Europeia de Karaté e na Federação Mundial de Karaté, para terem ideia, desde há duas semanas, deixei de ter os fins de semana, vou para a Turquia, vou para a Argélia, vou a Argélia com o comité olímpico português nos jogos do mediterrâneo, e não esperava, demorei a aceitar, aceitei e espero poder continuar a contar convosco, com a população do Barreiro, com os meus alunos e da vereação, desta Câmara que muito me tem ajudado e queria deixar aqui ao senhor Presidente, se me permite, o meu polo, que ainda não usei, o polo da federação de ser nomeado. Espero que isto também constitua uma mais valia porque o Barreiro será mais vezes referenciado agora. Dito isto, mais uma vez agradecer todo o apoio que me tem dado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Muito obrigado Mestre Elias, antes de passar ao vereador Rui Braga, e penso que é justo ao vereador Carlos Guerreiro que teve e continua a ter um papel de acompanhar, e o exemplo é ainda este fim-de-semana, ele fez questão de ir lá dar um abraço ao Mestre

Elias não só pelo trabalho feito com crianças, estou a dizer ao Mestre Elias, mas sabemos que existe por trás uma equipa alargada, dar os parabéns ao Mestre Elias em especial pelo trabalho feito, em especial, com aquelas crianças que muitas vezes encontraram ali o refugio e a esperança para poderem ambicionar terem outros voos e é aquilo também que é o reconhecimento justo do seu trajeto. Acho que não há ninguém que não ficou satisfeito quando leu a noticia que o Mestre tinha sido nomeado Seleccionador de Seniores e Sub-21 porque acaba por ser um reconhecimento da atividade e uma atividade que o tem intrinsecamente ligada ao Barreiro e acaba por ser indiretamente um reconhecimento aquilo que tem sido um trajeto aqui no Barreiro. Acho que todos acompanham nesses parabéns e nesse abraço merecido e que se continue a trabalhar e a lutar nas partes boas e nas partes más porque o desporto também nos ensina isso, quando estamos por cima, quando estamos por baixo temos que saber dar a volta, quando as coisas estão a correr bem, temos que as saber manter e isso faz com aquela palavra milagrosa que é tão fácil dizer e tão difícil praticar que é trabalho, com muito trabalho. Gostava que o vereador Carlos Guerreiro lhe desse uma palavra e o vereador Rui Braga com as questões com o senhor Fernando.

O vereador Carlos Guerreiro no uso da sua palavra: eu queria dar os parabéns ao Mestre Elias pela nomeação para Seleccionador Nacional, é uma honra para o Barreiro ter um Seleccionador Nacional, seja em que modalidade for. Em relação aos agradecimentos que me fez, acho que não é necessário, nós fazemos aquilo que devemos para apoiar o desporto e como lhe disse ao inicio, tudo aquilo que eu puder fazer para apoiar o desporto no Barreiro fá-lo-ei, é evidente que o Mestre Elias tem um papel muito importante no Barreiro nas ultimas décadas e nunca é demais relevar esse seu empenho, o mérito que tem em ter sido nomeado Seleccionador Nacional, é apenas o final de um percurso de mérito. Parabéns.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra: Mestre Elias, para além dos parabéns, quero desejar-lhe uma coisa: bom trabalho, porque vai começar agora uma nova etapa da sua vida e que daqui a muito tempo estejamos sim a recordar o bom trabalho que vai fazer sem duvida. Muita força, bom trabalho, o Barreiro andar sempre consigo, tenho a certeza, e vai-nos deixar sempre com o coração cheio também. Bom trabalho, força, e o que precisar fale com o Guerreiro. Grande abraço e tudo a correr bem.

Em relação à primeira intervenção, dizer-lhe aqui algumas coisas que são importantes, a baleeira está colocada e é um projeto de enquadramento paisagístico à volta da baleeira que já devia estar concluído, mas vai ser concluído em breve e a baleeira foi preparada para estar no espaço público.

Placa na Santinha, tenho algumas duvidas que ela esteja incorreta porque há uma estrada interior que se pode seguir, mas vou confirmar e perceber se não fizer sentido obviamente se vai retirar e se continuar a fazer sentido certamente se manterá.

O carro danificado, para perceber, existem prazos legais que os carros tem que permanecer na via pública são 30 dias e depois mais 30 depois de recolhidos e temos outros casos em que os carros estão penhorados e não se pode retirar da via pública, aconteça o que acontecer, tem que haver uma ordem do tribunal que permita tirar o carro mesmo descaracterizado, mesmo sem rodas, porque o carro está penhorado e se estiver identificado com matricula não se pode retirar da via publica e ainda temos outro

problema que é a falta de espaço no estaleiro da Câmara, porque a lei determina quando se coloca lá um edital, são 30 dias no espaço onde a Câmara dá 30 dias ao proprietário para reclamar ou retirar a viatura, findo esses 30 dias a Câmara é obrigada a recolher o carro para o estaleiro. Dizer sobre essa matéria que a Câmara o ano passado alugou mais metros quadrados no estaleiro dentro da Baía do Tejo para dar resposta e já se encontra cheio. Este é um inconveniente que temos tido, pese embora tenhamos retirado mais viaturas nos últimos anos comparado com os últimos quinze. É um facto que cresceu o parque das sucatas ou de carros abandonados no Barreiro. Nós pedimos uma interpretação jurídica que permita esta segunda quarentena dos carros que a possam fazer no espaço público, facilitava muito porque a interpretação da lei se continuar como está, está sempre limitada ao espaço que temos no estaleiro. Se o segundo período que a lei determina pudesse ser feito em espaço público, então os carros sairiam do espaço público direto para o abate e esta tem sido uma luta que nós temos tido, temos que nos adaptar porque sabemos que temos que recolher mais viaturas do espaço público, certamente não é só essa, temos que avançar para esta solução. Pedimos à DGAL que a interpretação que eventualmente podemos fazer da lei permita não depender do espaço de estaleiro para que consigamos ser mais eficientes. Ainda assim, sobram sempre aqueles que estão penhorados e que tem problemas com as finanças, sobre esses apesar de ser da competência da Câmara municipal, a PSP informou-o bem, sobre esses não conseguimos efetivamente retirar da via pública.

As letras do Barreiro, é uma sugestão que deu já no dia 2, nós tomamos nota em princípio estaremos de acordo, não faz parte das prioridades atuais do executivo, mas tomamos nota, até porque estou de acordo consigo em escolher algumas entradas, quase que dar as boas vindas a quem entra na cidade, mas não é prioridade neste momento.

Em relação ao terreno baldio que falou e aos cães irem lá fazer as necessidades com os donos, não sei o que está projetado de cór para o terreno, terei que ver e depois entraremos em contacto, mas também dizer-lhe que faz parte do civismo de todos nós. O problema dos dejetos de animais na via pública está muito ligado ao civismo dos donos. A Câmara, independentemente da intervenção urbanística que possamos ou não ter para o espaço, acho que temos que continuar enquanto sociedade a apelar para o civismo. Nós temos aqui certas coisas em que temos que evoluir. No Barreiro existem coisas muito esquisitas, permita-me o desabafo, temos contentores vazios com sacos do lixo à voltas, temos contentores que se deslocam 4 metros do sítio onde estavam e os depósitos dos resíduos ficam naquele sítio. Certamente que a Câmara Municipal tem que estar apetrechada para dar resposta a tudo, mas o civismo tem que ser sublinhado e isto tem que ser uma operação conjunta porque se nós temos hábitos, ou maus hábitos, de passear os cães e não apanhar os dejetos da via pública, temos que mudar esses hábitos porque nós não vamos poder ter uma brigada para cada canto do Barreiro atrás dos donos dos animais para apanhar os dejetos. Isto é o que é, compreendendo que se pode melhorar o espaço público, assim como se pode melhorar a recolha dos resíduos urbanos. Eu sublinho isto porque quando se mete um saco do tradicional lixo que temos em casa, no chão, quando temos um contentor vazio e depois diz-

se que a Câmara tem que ir recolher, está errado, nós temos muito que fazer, a CMB tem um problema na mesa da recolha da higiene urbana, temos que direcionar investimento e trabalhar mais para adaptar os nossos meios a uma qualidade que ainda não a atingimos, mas tínhamos que contar com todos. Não pode cada vez que há um problema de animais na via pública que deitam os dejetos no chão nós responsabilizarmos a autarquia que tem que ter uma intervenção, claro que temos, mas temos que em conjunto, população e autarquia, atingirmos aquilo que todos queremos que é o espaço limpo, agradável e que seja bom para todas as pessoas.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por Unanimidade, na Ordem do Dia de cinco pontos, numerados de 17 ao 21 pela seguinte ordem:

- VOTO DE PESAR DE MENDES COSTA
- VOTO DE PESAR DE JOSÉ MARIA SARAIVA PEREIRA
- VOTO DE PESAR JORGE SILVA MELO
- APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATOS DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, NO ÂMBITO DO AVISO DE PUBLICITAÇÃO N.º 01/C02-I01/2021 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ASSINATURA, E BEM ASSIM, OUTORGA DAS ESCRITURAS DOS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA CADA UM DOS IMÓVEIS.
- RATIFICAÇÃO DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA, NO ÂMBITO DO AVISO DE PUBLICITAÇÃO N.º 01/C02-I01/2021 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO.

1. “ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA BILATERAL, LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS NO MUNICÍPIO DO BARREIRO, MEDIANTE ADJUDICAÇÃO POR LOTES.”

Nos termos do n.º 2, do Art.º 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 1, do art.º 109.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e suas alterações subsequentes, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e suas alterações subsequentes e em demais legislação aplicável e conforme disposto na da Deliberação Camarária n.º 347/2021, de 13/10/2021 e do meu Despacho n.º 505/2021, de 14/10/2021 e em conformidade com a informação interna para abertura de procedimento n.º 4645/2022, de 11/02/2022, em anexo, da Divisão de Resíduos e Higiene Urbana, propõe-se:

- 1). Que se inicie um procedimento de Concurso Público, com publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para aquisição de serviços de recolha bilateral, lavagem de equipamentos e transporte

de resíduos urbanos no Município do Barreiro, mediante adjudicação por lotes, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 20.º e do art.º 46.º-A, articulado com o n.º 2, do art.º 73.º, do CCP.

2) A aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos em anexo, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, em articulação com o n.º 2, do art.º 40.º, do CCP;

3) A publicação do Anúncio do Concurso na 2.ª Série do "Diário da República", no "Jornal Oficial da União Europeia" e no sítio da Internet www.cm-barreiro.pt da Câmara Municipal do Barreiro.

4) A nomeação dos seguintes membros do Júri do Procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 67.º, do CCP:

Presidente: Eng.ª Carla Costa

1.º Vogal: Eng.ª Susana Maia

2.º Vogal: Dr.ª Paula Coelho

Vogal que substitui o Presidente: Eng.ª Susana Maia

1.º Vogal suplente: Sr.ª Ana Cristina Santos

2.º Vogal suplente: Dr.ª Cláudia Sousa

5). Para acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 290.º-A do CCP, proponho a nomeação do seguinte elemento como representante dos Serviços desta Divisão:

Gestor do contrato: Eng.ª Carla Costa

6) O preço base máximo estimado, para um período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, é de € 1.020.000,00 €, a que se acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo os valores totais máximos estimados para cada lote os seguintes:

Lote n.º 1 – Recolha, transporte de resíduos e lavagem dos equipamentos instalados no circuito do Alto do Seixalinho e Urbanização dos Loios: 600.000,00 €, correspondentes à:

- Disponibilização, instalação e recolha de contentores de carga bilateral no circuito do Alto do Seixalinho e Urbanização dos Loios e transporte de resíduos para deposição nas instalações da Amarsul: 540.000,00 €;

- Lavagem mensal de contentores de carga bilateral instalados nos circuitos de Alto do Seixalinho (91 contentores por mês): 60.000,00 €.

Lote n.º 2 – Recolha e transporte de resíduos e lavagem dos equipamentos instalados no circuito de Santo André: 420.000,00€, correspondentes a:

- a) Estudo prévio para implementação de contentores de carga bilateral, no circuito de Santo André e b) Instalação e recolha de contentores de carga bilateral no circuito de Santo André e transporte de resíduos para deposição nas instalações da Amarsul: 360.000,00 €;

- Lavagem mensal de contentores de carga bilateral instalados nos circuitos de Santo André (91 contentores por mês): 60.000,00 €.

7) O contrato escrito somente produzirá quaisquer efeitos (materiais e financeiros) após a Fiscalização prévia e Visto, pelo Tribunal de Contas, aos atos do procedimento e ao contrato escrito, sendo válido pelo período de 12 (doze) meses.

8). Os encargos estimados, ocasionados com o presente procedimento, estão previstos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, na rubrica 08.006.2022/17 (GOP) e 04.03-02.02.20 (Orçamento).

9). Os encargos estimados para o ano de 2023, foram previamente aprovados pelos órgãos autárquicos, uma vez que estão incluídos nas Grandes Opções do Plano, em rubricas orçamentais equivalentes à de 2022.

10) Delego no Júri do Procedimento, nos termos do disposto no, n.º 2 do art.º 69.º, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, referidos no n.º 1, do art.º 50.º, do CCP, bem como para efetuar a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do disposto no art.º 147.º, do mesmo diploma legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e votos contra da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 107/2022

Os vereadores da CDU, na pessoa do vereador Miguel Amaral, apresentam a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO ORAL no ponto 1:

Acerca deste ponto de recolha de resíduos, gostaríamos de fazer uma declaração de voto. Dizer que ao longo do ultimo mandato e até agora, tem-se vindo a observar diversos ajustes diretos e contratos de serviços externos para a recolha de resíduos e recolha de monos. Tem sido visível a falta de aposta na renovação da frota das viaturas de recolha, por vezes circulam apenas dois ou três carros num total de cerca de sete. Apesar de algumas intenções futuras, que foram aqui manifestadas, até aqui não tem sido feita uma aposta clara na contratação de recursos humanos para os serviços da Divisão de Higiene Urbana. A atual concessão da recolha de resíduos no concelho a uma empresa privada começou sob a forma de uma experiência piloto, no entanto, não nos foram fornecidos até agora quaisquer resultados

objetivos dessa experiência piloto que nos ajudem a perceber se houve melhorias dos níveis de eficácia tais como a qualidade de serviço e os níveis de satisfação dos utentes. Também não temos ainda evidência concreta que nos ajude a perceber quais os resultados desta iniciativa em termos de eficiência, nomeadamente a redução de custos quando comparado com a recolha pública feita tradicionalmente pela Câmara Municipal do Barreiro e também a rapidez de recolha. Finalmente, não há também qualquer informação à cerca do impacto que esta concessão teve e terá em termos de recursos humanos na Câmara Municipal. Adicionalmente, nós não temos evidência de que o estado da limpeza das ruas e dos locais onde estão os novos contentores para a deposição do lixo tenha melhorado de forma significativa. A recolha do lixo, como é sabido, mesmo no Alto do Seixalinho, onde foi implementado o sistema de recolha bilateral, não parece ter melhorado substancialmente, aliás, aparentemente, até pelo contrário pois os resíduos acumulados em muitos pontos do concelho têm sido visíveis, as queixas dos munícipes a este nível, tem sido uma constante nos últimos meses. Entendemos que o que se pretende é que esta concessão de recolha de resíduos no concelho a uma empresa privada, seja mais do que apenas um teste piloto. Entendemos que o que se pretende é sim, uma estratégia de concessionar todo o serviço de recolha do concelho em médio longo prazo. Entendemos que esta concessão não é mais que uma privatização por um período temporal definido e claramente foi uma aposta de privatização deste serviço e não uma aposta em manter e investir no serviço e mantê-lo no domínio público. Este é um ponto que nos faz divergir totalmente da estratégia que está a ser seguida pois acreditamos que a solução não é encerrar serviços, concessionar-los ou privatizar. A solução é apostar e investir no nosso sistema público de recolha, contratar profissionais, garantir mais e melhores meios para os serviços, mais formação, dotar os serviços de ferramentas que permitam continuar a promover e implementar mais qualidade nos serviços públicos, e é nossa obrigação antever e rejeitar quaisquer iniciativas que recolham para a desvalorização dos trabalhadores municipais envolvidos neste sector e é nossa obrigação defender o investimento e melhoria nos serviços públicos municipais como é o caso de um serviço tão importante como a recolha de resíduos urbanos. Por tudo isto, este é um ponto, como os senhores sabem, ao qual nós somos muito sensíveis e como tal a proposta em causa apresentada pelo executivo, mereceu esta nossa votação desfavorável.

O senhor Presidente da Câmara, apresenta a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO ORAL no ponto 1:

Eu vou fazer uma declaração de voto. Dizer que é com agrado que vejo que é mais uma área senhor vereador, e faço isto porque acho que é merecido, é mais uma área onde também estamos a reverter aquele que foi o grande desinvestimento da gestão da cidade por parte da CDU. Está-se a fazer aquilo que é o binómio de um caminho de investimento e de recuperação. Senhor vereador, queria deixar-lhe essa palavra porque a par da contratação de recursos, ainda com um novo concurso, vamos contratar mais gente para a higiene urbana, a par dos projetos de aquisição de viaturas para o bioresíduos, a par da manutenção de um parque automóvel que tinha mais de 25 anos e andava decrépito e que hoje conseguiu ser recuperado, e estou-lhe a dizer isso porque sei que o senhor vereador teve no mandato

passado a frota municipal, a par de um investimento na mecânica e na manutenção de pesados, a par da compra de, diria, mil e um, mas eles foram bem mais do que isto, contentores e toda uma série de apoio logístico, é bom saber que estamos longe da meta e este é o principal reconhecimento que temos que fazer, estamos longe da meta. Nós temos muita dificuldade quando apanhamos nas zonas que a CDU identificou agora, contentores vazios cheios de lixo ao lado no chão, às vezes até parece que é propositado, por isso estamos muito longe da meta, mas é bom e é importante celebrarmos estes passos naquilo que também é um processo mais lento do que agente desejava, mas de transição do grande desinvestimento que nos foi deixado pela CDU e que também aqui estamos a conseguir fazer. O senhor vereador Rui Braga, e também ao vereador João Pintassilgo quando cedeu, não conseguia fazer esta votação sem dar esta nota porque todos nos queremos coisas rápidas e merecemos coisas rápidas porque estivemos demasiado tempo parados. Precisávamos muitas vezes que as coisas mudassem com um piscar de olhos ou um estalar de dedos. Sabemos que muitas vezes não é possível e nesta matéria é um processo lento, mas é com estes passos, sem problemas e dogmas do privado e do público porque é com investimento privado e com publico que nós também conseguimos lá ir, acho que já rompemos esses muros e essas barreiras. Senhor vereador Rui Braga, não queria deixar esta votação sem também expressar aqui na minha declaração de voto este reconhecimento. Obrigado.

2. RATIFICAÇÃO CONTRATOS PROMESSA COMPRA E VENDA, NO ÂMBITO DO AVISO DE PUBLICITAÇÃO N.º01/C02-I01/2021 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO.

Considerando que:

- 1) No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), foi publicado a 8/11/2021 e republicado a 27/12/2021 o aviso de publicitação n.º 01/C02-I01/2021 *Programa de apoio ao acesso à habitação*;
- 2) Este aviso tem como principal objetivo aumentar a oferta de habitação social, financiando a fundo perdido investimentos relativos a soluções habitacionais previstas em Estratégia Local de Habitação cuja concordância com o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito (criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho) tenha sido aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);
- 3) A Estratégia Local de Habitação do Município do Barreiro foi aprovada em Reunião de Câmara (Deliberação 201/2021 de 9/08/2021) e em Assembleia Municipal (Deliberação 63/2021 de 7/09/2021);
- 4) Assinatura do Acordo de Colaboração do 1.º Direito entre o Município do Barreiro e o IHRU (AC) foi aprovada pela deliberação 34/2022 de 7/01/2022;

Considerando ainda que:

- 5) A ELH e o AC preveem, entre outros, a aquisição de 259 fogos;

- 6) Parte destes 259 fogos pode dar resposta às necessidades de realojamento de outros investimentos previstos na ELH, nomeadamente a reabilitação do Bairro Alves Redol, cuja candidatura se encontra a ser instruída no âmbito do aviso citado supra;
- 7) O PRR prevê um financiamento a 100% para a aquisição de imóveis, tendo como limite máximo o valor definido no Aviso de Publicitação, *i.e.*, "o produto das respetivas áreas brutas privativas pelo último valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos (euro), por concelho, divulgado pelo INE [Instituto Nacional de Estatística]";
- 8) No terceiro trimestre de 2021, último período de referência disponibilizado pelo INE, o valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos no concelho do Barreiro é de 1 482€;
- 9) O Município do Barreiro celebrou 6 (seis) contratos-promessa com vista à aquisição de imóveis que se enquadram no aviso n.º 01/C02-i01/2021 *Programa de apoio ao acesso à habitação*.

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 1) Ratificar os 6 (seis) contratos-promessa de compra e venda, procedendo ao pagamento de um sinal de € 5 000 (cinco mil euros) por imóvel (Anexos I a VI);

Rubrica Orçamental: 0102.0701020201

GOP: 06 001 2022/3-5

Anexos: Faz parte integrante da presente proposta XI anexos (Contratos-Promessa).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 108/2022

3. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 112/2022- EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE – ALBURRICA" - APROVAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Através da informação nº 6479, de 28 de fevereiro de 2022, da Divisão de Obras Municipais Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o meu despacho 112/22 onde determinei:

A aprovação da alteração do Diretor de Fiscalização da empreitada e nomeação do Fiscal Residente, constituído pelos seguintes membros:

- Diretor de Fiscalização - Sr. Eng. João Pereira Dias;
 - Fiscal Residente – Sr.ª Eng.ª Raquel Monteiro
- Que fosse notificada a empresa adjudicatária sobre a nomeação da respetiva alteração na fiscalização.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 109/2022**

**4. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VIVERES”.-
APROVAÇÃO DE PSS.**

Tendo em consideração a informação nº 6906, da Divisão de Obras Municipais Estudos e Empreitadas, que faz parte desta proposta, proponho:

A aprovação do Plano de Segurança e Saúde, para a fase da obra à firma Costeira, S.A., para a empreitada Reabilitação do Edifício do Antigo Armazém de Viveres.

- Que se comunique, de imediato, ao adjudicatário, a decisão, através da plataforma eletrónica de contratação

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 110/2022**

**5. RATIFICAÇÕES DOS DESPACHOS DE CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE TAXAS REFERENTE
ÀS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO.**

O n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, *“em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente e câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...”*

Verificadas as circunstâncias acima aduzidas, foi pelo signatário concedida a isenção de taxa referente à licença especial de ruído requerida pelos:

- ADAO – Sociedade Desenvolvimento Artes e Ofícios, por despacho produzido a 10 de março de 2022; (anexo 1)
- Sociedade de Instrução e Recreio o Barreirense “Os Penicheiros”, por despacho produzido a 2 de março de 2022; (anexo 2)
- Feira da Bagageira, União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena por despacho produzido a 2 de março de 2022. (anexo 4)
- Feira do Fumeiro, União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, por despacho proferido a 2 de março de 2022; (anexo 5)
- Centro Sócio-Cultural do Bairro da Liberdade, por despacho produzido a 2 de março de 2022; (anexo 6)

- f. C.D.I.R 31 de janeiro “Os Celtas”, por despacho produzido a 10 de março de 2022; (anexo 7)
- g. Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense, “SFAL”, por despacho produzido a 10 de março de 2022; (anexo 8)
- h. União Desportiva da Vila Chã, por despacho proferido a 10 de março de 2022. (anexo 9)

Conforme informações técnicas e enquadramento legal, no âmbito do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, constante dos documentos que fazem parte integrante da presente proposta, que se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais.

Em consonância com o supra exposto, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 35º do citado diploma.

Propõe-se que o órgão Executivo delibere:

- Ratificar o ato praticado pelo signatário, na qualidade de Presidente da Câmara, de isenção do pagamento da taxa referente às licenças especiais de ruído produzido no documento em anexo, aos acima identificados.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 111/2022

6. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE ATLETISMO COM A ASSOCIAÇÃO GDAK.

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “*Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*” e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição do seguinte subsídio à Associação GDAK, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rúbrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo:

- Eixo I - Captação e Fomento - comparticipação mensal no valor total de 1.750€ (Mil setecentos e cinquenta euros), em parcelas de 175€ (Cento e setenta e cinco euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022;
- Eixo II - Orientação Desportiva - comparticipação específica no valor de 400€ (Quatrocentos euros), em janeiro de 2022;

- Eixo III - Competição - comparticipação específica no valor de 730€ (Setecentos e trinta euros), em janeiro de 2022;

- Eixo VI - Circuito de Atletismo do Barreiro

1. comparticipação específica para apoio à organização de provas de atletismo no valor total de 500€ (Quinhentos euros) no mês de abril de 2022; *.

2. comparticipação específica para apoio aos custos com policiamento nas provas de atletismo de estrada, no valor total até 1.000€ (Mil euros) no mês de junho de 2022*;

3. comparticipação específica para apoio às despesas com a Associação de Atletismo de Setúbal, inerentes à organização de provas de atletismo num valor total até 180€ (Cento e oitenta euros) no mês de junho de 2022*.

*Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Educação, Desporto e Associativismo.

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
Eixo I	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€
Eixo II	400€	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo III	730€	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (1.)	-----	-----	-----	-----	500€	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (2.)	-----	-----	-----	-----	-----	1.000€	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (3.)	-----	-----	-----	-----	-----	180€*	-----	-----	-----	-----

Esta verba tem cabimento nas seguintes rubricas 06.005.2007/85.1 e 06.02.04.05.01.08.01 do Orçamento.

Centro de custos - 03123521

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 112/2022**

7. ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE ATLETISMO COM O GRUPO DESPORTIVO “O INDEPENDENTE”.

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza

social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição do seguinte subsídio ao Grupo Desportivo “O Independente”, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rúbrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação da adenda ao contrato, em anexo:

- Eixo VI - Circuito de Atletismo do Barreiro

1. participação específica para apoio à organização de provas de atletismo no valor total de 500€ (Quinhentos euros) no mês de março de 2022;

2. participação específica para apoio aos custos com policiamento nas provas de atletismo de estrada, no valor total até 1.000€ (Mil euros) no mês de maio de 2022*;

3. participação específica para apoio às despesas com a Associação de Atletismo de Setúbal, inerentes à organização de provas de atletismo num valor total até 180€ (Cento e oitenta euros) no mês de maio de 2022*.

*Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Educação, Desporto e Associativismo.

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
Eixo I	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo II	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo III	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (1.)	-----	-----	500€*	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (2.)	-----	-----	-----	-----	1.000€*	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (3.)	-----	-----	-----	-----	180€*	-----	-----	-----	-----	-----

Esta verba tem cabimento nas seguintes rúbricas 06.005.2007/85.1 e 06.02.04.05.01.08.01 do Orçamento. Centro de custos - 03112211

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 113/2022

8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMPANHIA DE TEATRO DO BARREIRO – ARTEVIVA – APOIO NO CENTRO DE VACINAÇÃO COVID (VACINAÇÃO INFANTIL).

No âmbito do processo de vacinação enquadrado na situação pandémica o Município do Barreiro, com o objetivo de criar um ambiente mais descontraído nos dias de vacinação das crianças no Centro de Vacinação COVID, desafiou a Companhia de Teatro do Barreiro Arteviva a estar presente com momentos de animação adequados a esta faixa etária. De acordo com o supracitado, propõe-se uma atribuição de subsídio com o valor global de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para colmatar custos inerentes ao trabalho desenvolvido. As animações decorreram nos dias 5, 6, 26 e 27 de fevereiro. Estes apoios são relevantes para a concretização e prossecução de projetos estruturantes na afirmação da Cultura no Concelho e estão de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro: *“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*:

Estes subsídios têm cabimento nas seguintes rubricas:

Orç. – 0603 / 0405010801 S/GOP CC - 03100511

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 113/2022

9. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL OUT.RA À SUA PROGRAMAÇÃO REGULAR (2022).

Considerando que:

- 1) A OUT.RA – Associação Cultural, para além da organização do Festival Internacional de Música Exploratória do Barreiro – Out.Fest (apoiado pelo Município do Barreiro), programa regularmente no Concelho do Barreiro um conjunto de concertos que contribuem para a sua dinamização cultural.
- 2) No âmbito do n. 4.2.5. do Programa de Apoio ao Associativismo referente ao “Apoio financeiro a atividades pontuais”, é referido no Art.º II que *“O Município do Barreiro prestará apoio a atividades pontuais das associações, desde que as mesmas se enquadrem nos parâmetros seguintes: a) Tenham relevância para a comunidade e a dinâmica sociocultural do Concelho”*.

Considerando ainda que:

- 3) São competências da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/ 2013 de 12 de setembro, *“(…) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”*.

Face a tudo o que antecede, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

1) A atribuição de um subsídio no valor de 3.500€ (três mil e quinhentos euros) à Associação Cultural OUT.RA para que esta realize um mínimo de 10 eventos no âmbito da sua programação regular ao longo do ano de 2022. Rubricas orçamentais: 0603. 0405010801 sem GOP. Centro de custos: 03116711

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 115/2022

10. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E A PADA STUDIOS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL.

A PADA Studios – Associação Cultural foi criada no Barreiro no ano de 2018 e tem realizado um trabalho ímpar no campo das residências artísticas na vertente de Artes Plásticas. Não obstante o impacto pandémico por ano passam pelas suas instalações uma centena de artistas de todo o mundo. Tendo um trabalho verdadeiramente global a PADA Studios pretende aprofundar a sua ligação com o território do Barreiro e a sua comunidade artística. É nesse sentido que surge esta proposta de Protocolo de colaboração entre o Município do Barreiro a Pada Studios com o objetivo de criação de um programa de três bolsas artísticas, atribuídas anualmente a artistas residentes no Barreiro, destinadas a desenvolver a ligação entre a comunidade artística local, nacional e internacional com a realização de uma exposição anual.

Propõe-se a atribuição de um subsídio anual no valor de 10.000€ (dez mil euros).

São competências da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/ 2013 de 12 de setembro, "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

Rubricas orçamentais: 0603. 0405010801 GOP: 06.004.2007/77. Centro de custos: 03126811

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 116/2022

11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CINECLUBE DO BARREIRO.

O protocolo de colaboração em vigor entre o Município do Barreiro e o Cineclube do Barreiro é dos mais antigos na área da Cultura. Fruto do trabalho realizado pelo Cineclube e as diversas parcerias estabelecidas nos últimos anos, nomeadamente com a comunidade educativa, tornou-se imperativo rever os termos do referido protocolo. No essencial o Município do Barreiro reforça o valor do subsídio a atribuir ao Cineclube para fazer face às despesas com a programação que tem sido apresentada ao longo do ano e o Barreiro vê reforçada a sua programação cinematográfica em diversos espaços e para públicos diferenciados.

Propõe-se a atribuição de um subsídio anual no valor de 5.000€ (cinco mil euros) e este valor tem enquadramento naquilo que são as competências da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do número

1 do artigo 33º da Lei 75/ 2013 de 12 de setembro, "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

Rubricas orçamentais: 0603. 0405010801 GOP: 06.004.2007/77. Centro de custos: 03106111.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 117/2022**

12. PROPOSTA DE MUDANÇA DE LUGAR 2.36 PARA O LUGAR 2.29 NO MERCADO DE LEVANTE DO BARREIRO-PROCESSO 557/VA

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de mudança de lugar 2.36 para o lugar 2.29 no Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Artigo 28º (Casos Omissos), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

"Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor."

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 118/2022**

13. SAUDAÇÃO - DIA MUNDIAL DO TEATRO | "O teatro é onde cabe o mundo inteiro"

Celebrado pela primeira vez em 1962 pelo International Theatre Institute, o Dia Mundial do Teatro é dedicado à arte milenar da representação e interpretação. Mas o teatro é também a arte de criar espaços de encontro de pessoas e comunidades, de estimular o questionamento, o pensamento crítico e a cultura, permitindo-nos conhecer melhor a nós próprios e ao mundo. No conjunto das suas diferentes e prolixas intervenções, o teatro contribui fortemente para o sentimento de pertença e identidade colectivas, para coesão social e integração, para o diálogo intercultural, sendo, por isso, fundamental para a evolução dos povos.

Nos últimos anos, a pandemia de Covid-19 acarretou uma forte incerteza e graves consequências para os trabalhadores do sector cultural e artístico, revelando uma enorme precariedade e a inexistência de uma estrutura socioeconómica robusta que permita a estes profissionais, condições dignas de trabalho e de subsistência.

Apesar das diversas iniciativas que, a nível nacional e municipal, foram levadas a cabo para mitigar os efeitos da pandemia junto deste grupo profissional, têm faltado medidas de apoio realmente estruturais e eficazes. Hoje, em Portugal, as companhias de teatro, os encenadores, dramaturgos, actores e técnicos qualificados vivem, em geral, em extrema precariedade, privados de uma estabilidade profissional e

financeira que os permita desenvolver, e ver reconhecido, o seu trabalho. Ainda assim, estas condições extremamente adversas não têm impedido a criação artística nem têm enfraquecido a coragem e a sagacidade dos milhares de Homens e Mulheres que se recusam a deixar que os seus direitos e a sua criatividade possam jamais ser sufocados por fenómenos conjunturais; Homens e Mulheres que entendem o contributo do teatro, e das artes em geral, para a construção de um mundo de liberdade, solidariedade e paz.

O Barreiro tem uma história longa e ímpar no que respeita às artes cénicas, contando com a existência de múltiplos grupos, companhias e iniciativas, quer através da representação, quer na formação de actores, que ao longo das décadas têm enriquecido e dignificado a dinâmica cultural do concelho.

A Câmara Municipal instituiu há vários anos o mês de março como o Mês do Teatro no Barreiro. O Mês do Teatro é, por si só, um exemplo de um projeto participativo, elaborado e executado em parceria com os diversos agentes culturais locais, investindo na descentralização através de itinerâncias pelo concelho. A CMB tem, portanto, envolvido as companhias e grupos de teatro do concelho, a comunidade escolar, o movimento associativo, os idosos, as crianças, os trabalhadores das autarquias e outras comunidades em projectos transversais e participativos, que mostram a relevância que o teatro e a cultura têm na comunidade barreirense.

É necessário continuar a investir mais no teatro, na diversidade e diferentes formas de expressão cultural, bem como, na formação de novos públicos. O apoio à cultura e aos artistas locais é uma necessidade efectiva que deve chegar, de forma muito expressiva, a todas as freguesias do concelho. É, portanto, fundamental o cumprimento das expectativas criadas junto dos agentes culturais e dos munícipes. É central o entendimento do teatro e da cultura como uma área estratégica e prioritária, como uma forma de resistência e de luta pela liberdade e democracia, tal como tem sido interiorizado pelos barreirenses ao longo da história do município.

O dramaturgo e encenador Carlos Celdran considera o teatro como um "país em si mesmo, onde cabe o mundo inteiro" e que o ofício de fazer teatro é "Viver instantes de pura verdade efémera, onde sabemos que o que dizemos e fazemos, ali, sob a luz da cena, é verdade e reflete o mais profundo e o mais pessoal de nós".

A Câmara Municipal do Barreiro, reunida a 16 de março, delibera:

Solidarizar-se com o esforço das organizações, Homens e Mulheres que desenvolvem trabalho artístico, especificamente na área do teatro e outras artes cénicas.

Ampliar as políticas de apoio e incentivo às artes e, em particular ao teatro, proporcionando melhores equipamentos, infraestruturas, condições de criação e de trabalho, bem como um maior acesso à cultura por parte dos munícipes.

Exigir ao governo que pelo menos 1% das verbas do Orçamento de Estado sejam afectas à Cultura, bem como a concretização de medidas concretas de apoio ao teatro e às companhias de teatro que por todo o país se constituem como agentes de democratização do acesso a cultura.

Não deixemos de ir ao teatro.

Viva o Teatro!

Viva a Cultura!

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 119/2022**

14. SAUDAÇÃO AOS JOVENS: A FORÇA DA JUVENTUDE NÃO SE APAGA - 24 DE MARÇO | DIA DO ESTUDANTE E DIA 28 DE MARÇO | DIA NACIONAL DA JUVENTUDE.

Neste mês de março comemoramos no concelho a garra e força da juventude e Comunidade Educativa com iniciativa - Quinzena da Juventude. É o mês em que também são assinaladas datas importantes para a juventude, como os dias 24 de março - Dia do Estudante e o Dia 28 de Março - Dia Nacional da Juventude.

Nunca é demais lembrar os acontecimentos históricos que marcaram um ponto de viragem na luta pela liberdade e pelo direito a uma vida com perspectivas de futuro. A 28 de Março de 1945, enquanto um grupo de jovens se reunira num acampamento com o objetivo de promover um encontro dedicado à paz, liberdade e democracia, através da cooperação e da amizade, opondo-se ao fascismo, a PIDE interveio, reprimindo violentamente este acontecimento, onde centenas de jovens foram agredidos e presos injustamente. Este foi um momento marcante, que acabou por definir esta data como o Dia Nacional da Juventude. Este acampamento tornou-se um marco histórico da luta da juventude portuguesa, que todos os anos é assinalado com várias iniciativas.

Atualmente, assinalar o Dia Nacional da Juventude não é apenas uma homenagem aos jovens, mas é uma afirmação da sua luta pelo direito à liberdade, contra as políticas que lhes retiram os direitos conquistados com a Revolução de Abril.

É necessário dar uma real importância à expressão «Os jovens são o futuro do país», que infelizmente, nos dias de hoje, com elevados níveis de desemprego, precariedade e baixos salários, pouco se aplica à realidade que vivemos em Portugal.

Os jovens trabalhadores deparam-se com inúmeras dificuldades para encontrar uma estabilidade financeira que lhes permita desenvolver a sua vida pessoal e familiar e, conseqüentemente, contribuir para o futuro do país. É necessário a inversão destas políticas que só visam a retirada de direitos e o agravamento das condições de vida e de trabalho, comprometendo assim o futuro da juventude e o futuro de Portugal. Baixos salários e vínculos precários, discriminações, violência psicológica e a repressão nos locais de trabalho não são o caminho, mas um contraciclo e retrocesso de um país que se pretende democrático e igualitário.

A precariedade é a primeira causa de desemprego e é responsável pela instabilidade e a insegurança na organização da vida pessoal e familiar. Segundo os dados do Fundo de Compensação do Trabalho, cerca

de 1 milhão e 200 mil trabalhadores têm vínculos precários. De entre estes, os jovens até 35 anos são os mais atingidos (41,5%), sendo que mais de metade do emprego criado foi preenchido por trabalhadores com vínculos precários. Mais de 40% dos novos postos de trabalho foram ocupados por trabalhadores a auferirem o salário mínimo, bastante insuficiente para fazer face ao custo de vida e outras despesas familiares. Mas os jovens não se dão por vencidos e lutam diariamente nas empresas contra a precariedade, baixos salários, desvalorização do trabalho, retirada de direitos e discriminações. São inúmeros os exemplos de trabalhadores que, unidos e organizados, conquistaram um posto de trabalho efectivo, aumento do salário e melhores condições de trabalho.

Apesar das dificuldades e do constante ataque aos seus direitos, a juventude demonstra que não se resigna e exige a resolução dos problemas. A força da juventude, como há 70 anos em Bela Mandil, mantém-se ativa até aos dias de hoje e é a prova de que todo o património que a Revolução de Abril nos deu não foi esquecido.

Os jovens estão na vanguarda do progresso, por um país mais justo, que dignifique os seus cidadãos, valorize o trabalho e os trabalhadores, para que Portugal seja realmente um país com futuro.

O dia 24 de março foi escolhido pela Assembleia da República quando em 1987 fixou o Dia do Estudante, mas a sua origem surge a partir da crise académica de 1962 e das lutas estudantis no início do século passado. Foram tempos em que os estudantes, principalmente os dirigentes associativos, sofreram bastante para que hoje seja possível assistir e participar em manifestações livres das reivindicações dos estudantes, num ambiente democrático e de respeito pelos teus direitos.

No nosso concelho são precisas mais políticas de apoio aos jovens, estar ao lado dos jovens, compreender as suas expectativas de vida e incentivar a cidadania e a sua intervenção cívica.

Comemorar o Dia do Estudante e o Dia Nacional da Juventude, é estar ao lado das lutas dos jovens, gente decidida, tenaz, inventiva, as qualidades próprias de um espírito juvenil, que estão a começar sem casa, sem ou com pouco dinheiro, com nada ou quase nada, que são os mais atingidos pela precariedade no trabalho e pelo desemprego o que, a todos os níveis e das mais diversas formas, provoca instabilidade que corrói e apaga esperanças de vida na linha de horizonte.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião de 16 de Março 2022, delibera:

Saudar todos os jovens, em particular os jovens barreirenses, que demonstram força e coragem para lutar contra as injustiças sociais, clamar por melhor educação e mais cultura, levantar a voz contra a precariedade e as inseguranças que lhes roubam os sonhos e o futuro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 120/2022

15. SAUDAÇÃO AO DIA MUNDIAL DA ÁGUA

Em 22 de Março comemoramos o Dia Mundial da Água. Este ano, a ONU propõe como tema central “Água subterrânea: tornar visível o invisível”, que se enquadra no objetivo de desenvolvimento sustentável de água e saneamento para todos até 2030.

A ideia para a comemoração deste dia remonta a 1992, ano em que a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e que a Assembleia Geral das Nações Unidas adotaram uma

resolução, segundo a qual o dia 22 de Março foi declarado o Dia Mundial da Água, celebrando-o anualmente a partir de 1993.

Entre outros momentos, podemos e devemos promover mais medidas que são urgentes e necessárias para a consciencialização de que a água é um bem único no planeta, e que é necessário à vida humana e para a vida do planeta. Os recursos hídricos, são essenciais ao Desenvolvimento Sustentável em todas as suas dimensões – social, económica e ambiental – e são, nos dias de hoje e paralelamente aos recursos energéticos, uma das grandes questões estratégicas que se colocam a nível global, no cenário de alterações climáticas que caracteriza este Século.

No plano local, podemos assinalar e valorizar o longo percurso de trabalho realizado, os importantes investimentos na área das águas e saneamento com vista não só à reparação e manutenção das redes, mas também na renovação e remodelação das mesmas e à promoção da sua utilização de forma sustentada.

Ao longo de muitos anos, foram implementados planos e projetos, nos quais a autarquia deu especial atenção, como é o caso, entre outros, do Plano de Controlo de Perdas, do Plano de Controlo de Afluências Indevidas, do Plano de Controlo de Qualidade da Água e do Plano Geral de Águas e Saneamento (PGAS). Também o projeto Matriz da Água, deu a possibilidade de poder definir indicadores, metas e medidas necessárias para o desenvolvimento de ações que conduzam a uma utilização sustentável deste recurso escasso e precioso.

Aliados a outras medidas, estimulamos os objetivos inscritos na lei da água e nas diretivas da União Europeia e os objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, de forma a fomentar a proteção dos valores ambientais e de políticas de desenvolvimento sustentável que se pretende seguir no Município do Barreiro.

Também o projeto Matriz da Água do Concelho do Barreiro foi importante, porquanto, permitiu apresentar os dados disponíveis sobre os fluxos de água que entram e saem do concelho, desagregando, sempre que possível, por tipo de utilizador e tipo de utilização. Através da interpretação desta Matriz é possível definir a prioridade de ações que conduzam a uma gestão mais eficiente da água, antecipando os respetivos impactos, contribuindo para melhorar o desempenho energético e ambiental do concelho.

Parte desse caminho, feito até aos dias de hoje, deve-se à dedicação diária de Homens e Mulheres que, enquanto trabalhadores do Município, primam pela qualidade e excelência nas suas tarefas, proporcionando um serviço de qualidade, reconhecido há mais de uma década pela entidade reguladora e pela distinção do selo de qualidade exemplar de água para consumo humano.

Este trabalho, deve ser entendido por todos os que fazem parte integrante do processo, reconhecendo o esforço e dedicação destes trabalhadores como motor motivador para o a imensa caminhada que ainda temos de fazer nesta área.

Temos no concelho do Barreiro um percurso positivo de 85 anos desde que se iniciou o abastecimento de água ao domicílio. É importante continuar a fazer este caminho de objetivos de qualidade, mas também de redução de perdas desnecessárias.

Lamentavelmente, neste século, continuamos a observar atitudes individuais e coletivas de gastos desnecessários deste bem essencial à vida e, por isso, devemos fazer tudo para minimizar os impactos

negativos e tomar consciência que existem biliões de pessoas em todo o mundo que vivem sem acesso à água potável. Temos, por isso, de ser capazes de tomar medidas para enfrentar a crise global da água.

Importa, pois, nos domínios de intervenção no sector das águas a nível nacional, assegurar a prossecução de políticas públicas que garantam e possibilitem a qualificação dos serviços públicos de abastecimento de água e do saneamento, a proteção e eficaz gestão dos recursos hídricos e a promoção da sustentabilidade ambiental.

As autarquias, neste âmbito, têm um papel central na manutenção deste bem único e essencial na esfera da gestão pública, incrementando outros patamares de desenvolvimento do sector, ao nível da capacitação técnica, operacional e inovação tecnológica, reforçando os níveis de investimento, sem descuidar a garantia de acessibilidade económica ao serviço público, cabendo ao Governo assumir a água e o saneamento como uma prioridade do país.

O financiamento manifestamente insuficiente para renovação de redes, melhorar a eficácia dos sistemas de abastecimento e, principalmente, para investir na proteção de recursos hídricos do país, na monitorização dos lençóis freáticos das lagoas e rios, já hoje bastante limitados, poderá pôr em causa um desidrato de garantir a universalidade do abastecimento de água e, isso, não podemos deixar acontecer.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião de Câmara de 16 de Março 2022, delibera:

Saudar o Dia Mundial da Água, apelando aos decisores nacionais e mundiais, bem como à população, que trabalhem e gerenciem de forma sustentável este bem único e precioso para a vida humana e para o planeta, recurso essencial que, no Mundo, ainda não é acessível a todos.

Saudar em especial todos os trabalhadores da autarquia que de forma profissional e qualificada se dedicam à infraestruturação e gestão dos serviços e garantem que, dia após dia, o abastecimento público de água assume o seu papel nodal no desenvolvimento social da nossa comunidade.

Esta saudação deve ser enviada a todos os trabalhadores da autarquia que, de forma profissional e qualificada, se dedicam à infraestruturação e gestão dos serviços e garantem, dia após dia, o abastecimento público de água, que assume o seu papel nodal no desenvolvimento social da nossa comunidade.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 121/2022

16. RECOMENDAÇÃO PELA CRIAÇÃO DA CARREIRA PROFISSIONAL DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLECTIVOS.

Nos Serviços Municipalizados Transportes Coletivos do Barreiro existem cerca de 115 assistentes operacionais com funções de Agente Único de Transportes Coletivos.

Com a aprovação da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a carreira profissional de Agente Único de Transportes Coletivos foi extinta. Tal extinção representou uma perda de direitos e uma consequente desvalorização da profissão destes trabalhadores, que transitaram para a carreira geral de assistente operacional, ainda que continuem a desempenhar as funções de Agente Único de Transportes Coletivos.

A destruição da carreira de Agente Único de Transportes veio limitar a progressão e promoções de carreira destes trabalhadores, passando a depender da obtenção de 10 pontos por via do sistema de avaliação SIADAP, cujas limitações têm acarretado graves injustiças em termos do reconhecimento profissional dos trabalhadores e respetiva progressão na carreira. Tal sistema implica, para a maioria dos trabalhadores, esperar 10 anos para progredir na carreira, o que aliado ao fim da especialização das funções, coloca em causa a qualidade do serviço público de transportes.

A carreira de assistente operacional, não definindo claramente o seu conteúdo funcional, não tem em consideração as especificidades destas funções, não permite a merecida valorização destes trabalhadores nem permite uma grelha salarial mais adequada e justa.

Consideramos que a reposição da carreira de Agente Único de Transportes Colectivos é da mais elementar justiça e urgência, contribuindo para uma maior valorização das carreiras destes profissionais e para a melhoria do serviço público de qualidade que queremos prestar à população.

A Câmara Municipal do Barreiro e os SMTCB contam há 67 anos com a dedicação de todos os trabalhadores, neste caso concreto, motoristas, com vista ao aumento da qualidade da prestação deste serviço público. Nesse sentido, a Câmara Municipal do Barreiro não pode ficar indiferente e alheia ao dever de assumir o compromisso de reivindicar junto do Governo e da Assembleia da República, a necessidade de proceder à reposição desta carreira profissional, hoje extinta.

No passado recente, em 2020, partidos como o PCP e BE, apresentaram na Assembleia da República iniciativas legislativas e recomendações, propondo ao Governo que tomasse todas as diligências, para iniciar e desenvolver o processo negocial de reposição e criação de carreiras na Administração Pública, nomeadamente, a criação da carreira de Agente Único de Transportes Colectivos, a concluir até ao final de 2020.

Talvez os trabalhadores afetados pela extinção da carreira profissional de Agente Único de Transportes Colectivos, não se tenham apercebido que as recomendações feitas no ano 2020 foram rejeitadas com os votos Contra do PS e da IL e a Abstenção do PSD, e dos Deputados João Gouveia (PS), Raquel Ferreira (PS), Pedro Coimbra (PS), Cristina Jesus (PS), Tiago Estevão Martins (PS), André Pinotes Batista (PS), desconhecendo-se presentemente, qualquer compromisso da parte do Governo em tomar medidas quanto à necessidade de reposição de carreiras extintas, como é o caso da carreira de Agente Único de Transportes Colectivos.

Medidas legislativas que resultaram de reivindicação destes trabalhadores, manifestamente afectados, que são justas e necessárias e sobre as quais temos a obrigação de lutar, de modo que a esta carreira seja reposta e sejam dados passos concretos na valorização dos trabalhadores.

Consideramos que a valorização destes trabalhadores passa pela criação da Carreira Profissional de Agente Único de Transportes Colectivos, pelo que propomos, em Reunião Ordinária Pública de 16 de Março 2022, que a Câmara Municipal do Barreiro:

1.Promova acções e iniciativas concretas junto do Governo para que este, com celeridade, desenvolva os processos necessários à reposição da Carreira de Agente Único de Transportes Colectivos, nos SMTCB, e que tome as necessárias medidas a favor da valorização, progressão da carreira e sua consequente valorização remuneratória.

2.- Manifeste a preocupação junto do Governo pelo não reconhecimento, ao longo destes anos e desde 2008, das funções de Agente Único de Transportes Colectivos, razão pela qual a Câmara Municipal do Barreiro e os SMTCB têm tido manifestas dificuldades na contratação de trabalhadores para esta função e especificidade. Exortamos ainda a que Câmara Municipal do Barreiro manifeste junto do Governo a dificuldade em garantir a retenção duradoura destes trabalhadores no serviço devido ao facto objectivo de, entre outras razões, auferirem salários baixos.

PROPOSTA RETIRADA

17. VOTO DE PESAR – FRANCISCO MENDES COSTA

Francisco Mendes Costa faleceu a 7 de março de 2022.

Figura incontornável do PSD no Barreiro teve um papel muito importante na política barreirense. Foi Vereador da Câmara Municipal do Barreiro e Deputado à Assembleia da República. Teve também um papel muito ativo como dirigente associativo no Grupo Desportivo Fabril, sendo Presidente do Conselho Geral, Presidente da Assembleia Geral e Presidente da Direção.

Foi uma referência na política local, trabalhando de forma íntegra e empenhada com todas as forças políticas em benefício da população barreirense, dignificando o sentido político de quem combate com seriedade em defesa dos seus ideais.

A Câmara Municipal do Barreiro, em Reunião Pública, de 16 de março de 2022, manifesta sentido pesar pelo falecimento de Francisco Mendes Costa e apresenta condolências à sua família e amigos.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 122/2022

18. VOTO DE PESAR DE JOSÉ MARIA SARAIVA PEREIRA

José Maria como era conhecido, era um amigo do Barreiro, um defensor de causas públicas, sociais e associativas.

Um bom trabalhador, um homem com coração de Abril.

Fez parte da Delegação de Jovens Portugueses no Festival Mundial da Juventude e Estudantes, em 1978.

Militante do PCP – Partido Comunista Português, ligado e muito activo no trabalho associativo do Concelho, desde o tempo dos Jogos Juvenis do Barreiro.

Dirigente do Grupo de Dadores de Sangue Barreiro, integrou as mais recentes Comissões de Festas do Barreiro.

Desde sempre demonstrou grande disponibilidade e participação cívica na vida associativa, nas atividades das comemorações do 25 de Abril, entre outras iniciativas sociais e políticas.

A Câmara Municipal reunida no dia 16 de Março 2022, endereça profundo pesar à família de José Maria Saraiva Pereira, aos amigos e aos Dirigentes Associativos do Grupo de Dadores de Sangue do Barreiro, as sentidas condolências.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 123/2022

19. VOTO DE PESAR JORGE SILVA MELO

Jorge Silva Melo, co-fundador do Teatro Cornucópia e Artistas Unidos, Encenador, Cineasta, Escritor, Critico, Dramaturgo, Editor, Cronista, Tradutor, faleceu esta terça feira aos 73 anos.

Um nome inspirador de uma geração de jovens actores e encenadores que hoje ocupam as direcções artísticas dos principais teatros e organismos culturais. Figura fundamental na cultura portuguesa, um dos maiores intelectuais portugueses, um mestre de todos e um imenso ser humano.

Os que tiveram o privilégio de aprender com ele, de estar com ele nos mais variados e multifacetados projectos artísticos, descrevem-no como um “farol” nas suas vidas, como a “biblioteca com vida” ou como o “renovador” das artes dramáticas nacionais.

São sempre poucas as palavras que possam descrever Jorge Silva Melo. São poucas as palavras para descrever o homem que tinha uma entusiasta e enorme capacidade de agregar, de juntar gente e de fazer acontecer.

Um homem de princípios, de espírito jovem que no pós 25 de Abril apostou nos jovens actores, colocou em cena autores contemporâneos e dedicou a sua vida ao teatro e à cultura.

Defensor da liberdade de pensamento, foi um transformador e um pilar na vida de muitos atores e gentes da cultura.

Pensar em Jorge Silva Melo, é pensar que se ele não tivesse existido a quantidade de beleza que não teria existido, os grupos de teatro que não se teriam formado, as peças que não se tinham encenado, os textos que não se teriam escrito, os livros que não se teriam publicado, os amigos que não teriam existido. Era um agregador do tempo que a cultura portuguesa precisa, do tempo que os seres humanos que riem, choram e se amam precisam.

Todos ficaremos mais pobres com a sua partida.

A Câmara Municipal do Barreiro, em Reunião Pública, de 16 de Março 2022, manifesta um profundo pesar pelo falecimento de Jorge Silva Melo, endereçando à família enlutada e aos amigos as maiores condolências.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 124/2022

20. APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATOS DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, NO ÂMBITO DO AVISO DE PUBLICITAÇÃO N.º 01/C02-I01/2021 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ASSINATURA, E BEM ASSIM, OUTORGA DAS ESCRITURAS DOS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA CADA UM DOS IMÓVEIS.

Considerando que:

- 1) No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), foi publicado a 8/11/2021 e republicado a 27/12/2021 o aviso de publicitação n.º 01/C02-i01/2021 *Programa de apoio ao acesso à habitação*;
- 2) Este aviso tem como principal objetivo aumentar a oferta de habitação social, financiando a fundo perdido investimentos relativos a soluções habitacionais previstas em Estratégia Local de Habitação cuja concordância com o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito (criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho) tenha sido aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);
- 3) A Estratégia Local de Habitação do Município do Barreiro foi aprovada em Reunião de Câmara (Deliberação 201/2021 de 9/08/2021) e em Assembleia Municipal (Deliberação 63/2021 de 7/09/2021);
- 4) Assinatura do Acordo de Colaboração do 1.º Direito entre o Município do Barreiro e o IHRU (AC) foi aprovada pela deliberação 34/2022 de 7/01/2022;

Considerando ainda que:

- 5) A ELH e o AC preveem, entre outros, a aquisição de 259 fogos;
- 6) Parte destes 259 fogos pode dar resposta às necessidades de realojamento de outros investimentos previstos na ELH, nomeadamente a reabilitação do Bairro Alves Redol, cuja candidatura se encontra a ser instruída no âmbito do aviso citado supra;
- 7) O PRR prevê um financiamento a 100% para a aquisição de imóveis, tendo como limite máximo o valor definido no Aviso de Publicitação, *i.e.*, "o produto das respetivas áreas brutas privativas pelo último valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos (euro), por concelho, divulgado pelo INE [Instituto Nacional de Estatística]";

- 8) No terceiro trimestre de 2021, último período de referência disponibilizado pelo INE, o valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares novos no concelho do Barreiro é de 1 482€;
- 9) O Município do Barreiro celebrou 6 (seis) contratos-promessa com vista à aquisição de imóveis que se enquadram no aviso n.º 01/C02-i01/2021 *Programa de apoio ao acesso à habitação*.
- 10) O Município do Barreiro pretende celebrar mais 6 (seis) contratos-promessa com vista à aquisição de imóveis que se enquadram no aviso n.º 01/C02-i01/2021 *Programa de apoio ao acesso à habitação*.

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 1) Aprovar as minutas de contratos-promessa de compra e venda, procedendo ao pagamento de um sinal de € 5 000 (cinco mil euros) por imóvel (Anexos I a VI);
- 2) Autorizar o signatário a assinar os referidos contratos-promessa de compra e venda dos imóveis, ora consignados;
- 3) Autorizar o signatário a outorgar as escrituras dos contratos de compra e venda, num total de XIII contratos, logo que o IHRU confirme a aprovação do financiamento (minutas já ratificadas e aprovadas na presente reunião de câmara).

Rubrica Orçamental: 0102.0701020201

GOP: 06 001 2022/3-5

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 125/2022**

21. RATIFICAÇÃO DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA, NO ÂMBITO DO AVISO DE PUBLICITAÇÃO N.º 01/C02-I01/2021 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO.

Considerando que:

- 1) No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), foi publicado a 8/11/2021 e republicado a 27/12/2021 o aviso de publicitação n.º 01/C02-i01/2021 *Programa de apoio ao acesso à habitação*;
- 2) Este aviso tem como principal objetivo aumentar a oferta de habitação social, financiando a fundo perdido investimentos relativos a soluções habitacionais previstas em Estratégia Local de Habitação cuja concordância com o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito (criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho) tenha sido aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);

- 3) A Estratégia Local de Habitação do Município do Barreiro foi aprovada em Reunião de Câmara (Deliberação 201/2021 de 9/08/2021) e em Assembleia Municipal (Deliberação 63/2021 de 7/09/2021);
- 4) Assinatura do Acordo de Colaboração do 1.º Direito entre o Município do Barreiro e o IHRU (AC) foi aprovada pela deliberação 34/2022 de 7/01/2022;

Considerando ainda que:

- 5) A ELH e o AC preveem, entre outros, a aquisição de 259 fogos;
- 6) Parte destes 259 fogos pode dar resposta às necessidades de realojamento de outros investimentos previstos na ELH, nomeadamente a reabilitação do Bairro Alves Redol, cuja candidatura se encontra a ser instruída no âmbito do aviso citado supra;
- 7) O PRR prevê um financiamento a 100% para a aquisição de imóveis, tendo como limite máximo o valor definido no Aviso de Publicitação, *i.e.*, "o produto das respetivas áreas brutas privativas pelo último valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos (euro), por concelho, divulgado pelo INE [Instituto Nacional de Estatística]";
- 8) No terceiro trimestre de 2021, último período de referência disponibilizado pelo INE, o valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos no concelho do Barreiro é de 1 482€;
- 9) O Município do Barreiro celebrou 1 (um) contrato-promessa com vista à aquisição de imóveis que se enquadram no aviso n.º 01/C02-i01/2021 *Programa de apoio ao acesso à habitação*.

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 1) Ratificar 1 (um) contrato-promessa de compra e venda, procedendo ao pagamento do sinal de € 5 000 (cinco mil euros) pelo imóvel (Anexos I);

Rubrica Orçamental: 0102.0701020201

GOP: 06 001 2022/3-5

Anexos: Faz parte integrante da presente proposta 1 anexo (Contrato-Promessa).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 126/2022

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

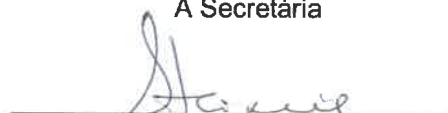
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por UNANIMIDADE, na reunião de 19 de outubro de 2022, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

